



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 221/2023

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**PRORROGA A PORTARIA 176/2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 QUE
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA
E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medica Datado em 14 de Dezembro de 2023, Solicitando afastamento por 90 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria **176/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: **MARCIALANA MANTAI PAGEL**, Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, partir de 14 de Dezembro de 2023 prorroga por 90 dias.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias o corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Dezembro de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1°, 2° 3° da Lei Municipal –n°069 de 28 de maio de 1993

CONSIDERANDO; O requerimento do Servidor que trata essa Portaria dada em 28 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 28/12/2023 a 28/12/2025 a servidora: **LUCILENE DA COSTA ALBERTO**, cargo **MONITORA INFANTIL** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer.

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3° Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 15 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Mauto Teixeira Espíndola – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o presente **Termo de Adesão nº 013/2023**, sendo este Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 009/2023, proveniente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 013/2023, Processo Licitatório nº 029/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE, que teve como vencedora a empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ: 30.330.883/0001-69, situada na Av. Luís Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, Sala 621, Paralela, CEP: 41.730-101, na cidade de Salvador /BA. cujo objeto é: ... *registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, inclusive adaptados, zero km...* Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu – MT, fez adesão a ARP para aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, com as descrições do item 10 constante da ARP supramencionada para atender os interesses/demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT. Com o valor total em R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Para que cumpra seu valor legal.

Salto do Céu - MT, 21 de Dezembro de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

-Prefeito -

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO Nº015/2023 - CONTRATO Nº 007/2023-
SELETIVO 01/2023**

Termo de Rescisão Nº015/2023 -

Contrato Nº 007/2023- Seletivo 01/2023

Objeto: TERMO DE RESCISÃO Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 007/2023, no cargo de: **Auxiliar de Serviços Ge-**

rais, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, Art. 8°, Inciso II da Lei Municipal.

Contratado(a) PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO

CPF: 110.*.***-02**

Período 03/03/2023 a 31/12/2023

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 221/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

PORTARIA N.º 221/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGA A PORTARIA 176/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medica Datado em 14 de Dezembro de 2023, Solicitando afastamento por 90 dias.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorroga os efeitos da Portaria **176/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: **MARCIALANA MANTAI PAGEL**, Cargo: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, partir de 14 de Dezembro de 2023 prorroga por 90 dias.

Art. 2° - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias o corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4° - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Dezembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 088/2023

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 009/2023, proveniente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 013/2023, Processo Licitatório nº 029/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE, para aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO VAN (ZERO KM) COM ACESSIBILIDADE, com as descrições do item 10 constante da ARP supramencionada para atender os interesses/demanda da